

INDICAÇÃO N. 002/2023.

PROPONENTE: **Marcio da Costa Leite.**

**Excelentíssimo Senhor Ver. Solimar Mendonça de Abreu Guedes.**  
Presidente da Câmara de Vereadores

**Ao Executivo Municipal:**

O vereador que a presente subscrevem, com assento nesta colenda casa de Leis, vem requerer a V. Ex., depois, de cumprir as formalidade regimentais, que se digne encaminhar expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, sugerindo-lhe diligencias e providencias a fim de criar o Centro Comunitário de Informática Equipado com computadores e impressoras.

#### **Justificativa**

Consiste em demanda materializada pela comunidade em geral e especialmente dos estudantes que cursam ensino a distancia (EAD) que não tem acesso a esses recursos, alem de permitir às populações de baixo poder aquisitivo o acesso à Internet.

O centro disponibilizará aulas de informática enquanto recursos digitais que possibilitam novos avanços, pois além do favorecimento da questão da inserção na lógica digital estabelece novas relações de conhecimento e assimilação, proposta esta que constrói também cidadania por meio da inclusão digital.

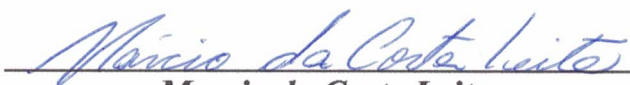
Não bastasse, permitirá o uso de outros recursos de computação, como edição de textos, impressão, leitura ótica e acesso à Internet a toda a comunidade

A informática vem adquirindo cada vez mais relevância no cenário educacional e profissional. Sua utilização como instrumento de aprendizagem e sua ação no meio social vem aumentando de forma rápida.

O computador é como um instrumento de apoio alem de desempenhara função de preparar não apenas os alunos, mas a comunidade com um todo, para uma sociedade informatizada.

Do exposto, solicito aprovação pelo Egrégio Plenário desta Câmara.

Câmara Municipal de São Valério, **21 de setembro de 2023.**

  
**Marcio da Costa Leite**  
**Vereador**

**APROVADO**  
Em sessão de 23/09/2023  
A Secretária p/ providencias  
Data 23/09/2023  
Presidente